

PORTARIA N.º 286, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Determina a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar** n.º 035/2023 e designa os servidores membros da Comissão, conforme Regulamento editado pela Resolução FMSC n.º 04, e dá outras providências.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e o disposto no artigo 10, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021, resolve o que segue.

Considerando os fatos descritos no documento de solicitação de averiguação sob o número 035/2023.

DECIDE:

Art. 1º Instaurar o processo administrativo disciplinar com a finalidade de apurar possíveis irregularidades.

Art. 2º A condução do referido expediente de apuração será realizado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro, conforme determina o Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC.

Titulares:

- 1 – Marina Nogueira de Almeida, matrícula n.º 2299, função Advogada.
- 2 – Adriana Bica Busi, matrícula n.º 702, função Agente Comunitário de Saúde.
- 3 – Mauren Vaz dos Santos, matrícula n.º 2483, função Enfermeira.

Suplentes:

- 1 – Celita Regina Grassioli, matrícula n.º 406, função Agente Comunitária de Saúde.
- 2 – Carla Vigel Zagur, matrícula n.º 1198, função Agente de Combate às Endemias.

Art. 3º Os procedimentos e prazos do Processo Administrativo Disciplinar seguirão o estabelecido no Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria N.º. 281, de 22 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e três (24.11.2023).

Caroline Schirmer Fraga Pereira
Diretora Presidente